



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A SERCOM – CONSTRUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 03.867.916-78 SSP/BA e CPF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado a Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi- Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 07.418.705/0001-72, com endereço situado a Rua 1ª Travessa Presidente Dutra, 02, Centro, Cocos - Bahia, CEP 47.680-000, neste ato representado pelo senhor João Kairo da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1.752.836 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 828.793.461-34, residente e domiciliado a Rua Coronel Fernandes, Lopes, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 072/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo de aditivo ao contrato, decorrente da licitação Tomada de Preços n.º 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 201/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §2º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 201/2018 firmado em 19 de novembro de 2018 cujo objeto é a execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos em Ruas Projetadas 3, Joaquim Carvalho, Duque de Caixas e José Victor na Sede do Município, nos termos do contrato de repasse n.º 86393/2017, mediante Cláusulas e condições seguintes:

1
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 19 de novembro de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

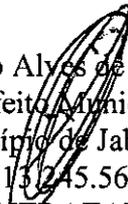
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 17/05/2019 à 13/11/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

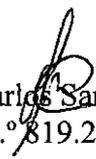
Jaborandi, Bahia, 14 de maio de 2019.


Assuero Alyes de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE


João Karlo da Silva Oliveira
Representante Legal
SERCOM – Const. Logíst. e Distribuição
Ltda
CNPJ sob n.º 07.418.705/0001-72
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 040/2018; **Favorecido:** Gomes Machado Construções e Serviços Ltda EPP; **Objeto:** Contratações de máquinas (Rolo Compactador e Escavadeiras Hidráulicas) para recuperação de estradas Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; **Valor:** 42.000,00; **Vigência:** 27/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 27/05/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 75/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 040/2018; **Favorecido:** W A Construção e Serviços Ltda ME; **Objeto:** Contratações eventual de Pedreiro e Ajudante de Pedreiro na construção de muro de arrimo na localidade de Felicianopolis, no interior deste Município; **Vigência:** 09/05/2019 à 24/05/2019; **Assinatura:** em 09/05/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 095/2017; **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2017; **Favorecido:** Andrea Moura Viana Moreira ME; **Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** R\$ 348.000,00; **Vigência:** 14/05/2019 a 13/05/2020; **Assinatura:** em 14/05/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 115/2018; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 045/2018; **Favorecido:** Murrillo Ferreira Viana Atividade Medica Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços médicos de endoscopia na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 42.000,00; **Vigência:** 10/05/2019 à 09/05/2020; **Assinatura:** em 09/05/2019.

Espécie: Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato n.º 200/2018; **Fundamento:** Tomada de Preço n.º 005/2018; **Favorecido:** SERCOM - Construção Logística e Distribuição Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da segunda etapa de um terminal rodoviário na sede do município; **Vigência:** 15/05/2019 à 13/08/2019 **Assinatura:** em 14/05/2019.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 201/2018; **Fundamento:** Tomada de Preço n.º 006/2018; **Favorecido:** SERCOM - Construção Logística e Distribuição Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos em Ruas Projetadas 3, Joaquim Carvalho, Duque de Caixas e José Victor na Sede do Município, nos termos do contrato de repasse n.º 86393/2017; **Vigência:** 17/05/2019 à 13/11/2019 **Assinatura:** em 16/05/2019.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 202/2018; **Fundamento:** Concorrência n.º 001/2017; **Favorecido:** Consult Service Construções, Assessoria e Consultoria Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para Reconstrução das pontes no córrego da Lapinha, ponte Barba Timão, Ponte de acesso Euclides Moreira e córrego Caatingas, no Município de Jaborandi - Bahia; **Vigência:** 21/05/2019 à 16/11/2019 **Assinatura:** em 21/05/2019.

Jaborandi, Bahia, 31 de maio de 2019.

Assuro Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Francisco Manoel Alves, 46 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3684.2150 - 22129 Fax: (77) 3684.2155
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

1 / 1

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRFy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB vs

Date: 31/05/2019

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em <https://e.tcm.ba.gov.br/epc/ConsultaPublica/ListView.seam>